

AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2019.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.021820/2019-98, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública proposta de atos que tratam da 1ª Revisão dos Parâmetros da Concessão - RPC dos Aeroportos Internacionais Tancredo Neves/Confins e do Rio de Janeiro/Galeão e a 2ª Revisão dos Parâmetros da Concessão - RPC do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/ASGA no que tange à determinação do fator X aplicável aos reajustes tarifários dos respectivos contratos, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 26 de agosto de 2019.

Caso as contribuições possuam arquivos anexos, estes devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios. O conteúdo dos arquivos anexos que não condigam com o tema dos itens selecionados no mencionado formulário poderá ser desconsiderado.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente